

PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o (RQS) nº 672, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações, a serem solicitadas ao Ministro dos Transportes, acerca do planejamento recentemente anunciado pelo governo federal para investir R\$ 150 bilhões em infraestrutura de transporte em todo País.*

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215 e 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 672, de 2015, dirigido ao Ministro dos Transportes.

Sua Excelência requer esclarecimentos quanto à 2ª etapa do Programa de Investimentos em Logística, recentemente lançado pelo Governo Federal. As informações demandadas referem-se: ao modelo a ser adotado para os investimentos, à forma como se dará a participação da iniciativa privada, a origem dos recursos do Programa, o montante a ser investido e os investimentos prioritários destinados à Região Norte e ao Estado do Amazonas.

Na justificção é sustentada a necessidade de detalhamento do Programa, principalmente no que concerne à Região Norte e ao Estado do Amazonas.



Por determinação constitucional e regimental, a matéria vem à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

É importante destacar que o Programa de Investimentos em Logística abrange investimentos nos setores de infraestrutura rodoviária, ferroviária, portuária e aeroportuária, e que as ações relacionadas a esses últimos dois setores estão sob a área de atuação da Secretaria de Portos (SEP/PR) e da Secretaria de Aviação Civil (SAC/PR), respectivamente.

Por essa razão, vislumbramos que seria adequado também encaminhar a demanda aos Ministros da Secretaria de Portos e da Secretaria de Aviação Civil.

III – VOTO

Diante do exposto, voto favoravelmente à **aprovação** do Requerimento nº 672, de 2015, promovendo a inclusão, entre os destinatários da proposição, do Ministro da Secretaria Especial dos Portos e do Ministro da Secretaria de Aviação Civil.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relatora

